



PORTARIA Nº. 69 DE 06 DE AGOSTO DE 2.021

“Altera o Art. 1º, da Portaria nº. 49 de 12 de março de 2021, para modificar o Representante do Poder Legislativo e Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências”.

HUGO CÉSAR LOURENÇO, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Artigo 1º - O art. 1º. Da Portaria nº. 49 de 12 de março de 2021, fica alterado para constar como Representante do Poder Legislativo e Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: FERNANDO AUGUSTO MORENGHI RODRIGUES

RG nº. 11.637.087-7

CPF nº. 031.819.998-06

Suplente: SEBASTIÃO SOARES DE FREITAS

RG nº. 11.636.941

CPF nº. 982.677.368-91

PRESIDENTE DO CONSELHO:

RENATA SALOMÃO VIEIRA

RG nº. 19.541.619-3

CPF nº. 124.919.888-79

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO:

GUSTAVO EMILI TIerno RIBEIRO

RG nº. 42.543.829-6

CPF nº. 400.549.848-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71



Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rifaina
Rifaina/SP, 06 de agosto de 2.021


HUGO CÉSAR LOURENÇO
Prefeito Municipal